



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 3.965, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 705/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Marcia Brandao Zollinger	1153	PR-DF - PROCURADO RIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	19/11/2007 a 16/11/2012	23/11/2015 a 27/11/2015	

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 22.](#)